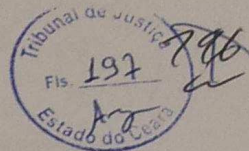




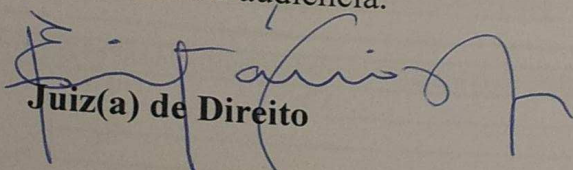
ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
GRUPO DE AUXÍLIO PARA REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS

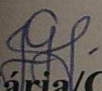


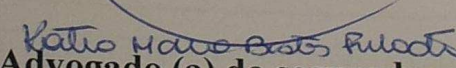
Processo nº 2008.0028.4976-0
Vara de Origem: 9ª VARA CÍVEL
Requerente: JOSE DACIO DA SILVA GONCALVES
Requerido: MAPFRE SEGURADORA S/A E SEGURADORA LIDER
DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

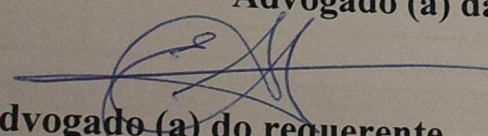
ASSENTADA

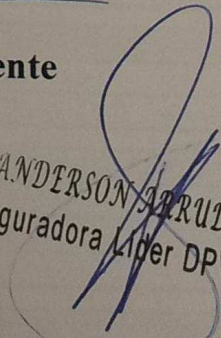
Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, em uma das salas do Mutirão de Conciliação do Seguro Obrigatório DPVAT, na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza/CE, na presença do MM. Juiz de Direito **Epitácio Quezado Cruz Junior**, bem como do Estagiária/Conciliadora Geonilma Maria Cunha Fonseca, abaixo assinados, foi determinado o pregão das partes, estando presente a requerida LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, na pessoa de sua advogada Kátia Maria Bastos Furtado, presente ainda a parte autora Sra. Eurijane Augusto Ferreira OAB 16321 que abaixo assina. ABERTA A AUDIÊNCIA, tentado uma composição amigável a mesma não logrou êxito. Em seguida, foi pelo MM. Juiz determinado o retorno dos autos à vara de origem. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência.


Juiz(a) de Direito


Estagiária/Conciliadora


Advogado (a) da seguradora


Advogado (a) do requerente


ANDERSON STRUDA
Seguradora Lider DPVAT

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria. Cep: 60811-690, Fortaleza, Ceará